



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4324/2014, 4 de agosto de 2014.

Dispõe sobre a redistribuição de quotas da Pensão originada pelo falecimento do servidor José Wilcieski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 203/1999 e Decreto nº 1000/2002,

Considerando que EDUARDO RAUBER WILCIESKI, beneficiário da pensão do servidor José Wilcieski, à quota de 50% (cinquenta por cento), nascido na data de 31/07/1993, conforme Cédula de Identidade RG nº 9.370.845-8-PR, adquiriu a maioridade na data de 31/07/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído a quota do benefício de pensão concedida pelo Decreto nº 1424/2005, em virtude do falecimento do Servidor Municipal **JOSÉ WILCIESKI**, RG nº 799.838-4-PR, ocupante do cargo de Oficial Administrativo à esposa **LOURDES STEDILE WILCIESKI**, a quota de 100% (cem por cento).

Art. 2º A alteração de que trata o artigo 1º deste Decreto se dá a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 4 de agosto de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 4 / 8 / 2014
Assinatura: J. Eduardo Basso